



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.537 DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2021 por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos Reais)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas no art. 66 inciso I e III, ambas da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 144, caput da Constituição Federal, prevê em seu artigo 9º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, art. 7º, incisos VI e VII da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa de 2021 por anulação parcial de Dotação, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos Reais), objetivando criar Ação de Contribuição ao Centro Regional de Educação Ambiental.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2021 por anulação parcial de Dotação mencionada no Artigo anterior fica criada a seguinte classificação orçamentária:

- **DOTAÇÃO:** 02.12.18.542.0032.2.0118.3.3.50.41 ----- R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos Reais).
- **FONTE DE RECURSO:** 1.00

Art. 3º Constituem recursos para a abertura dos créditos adicionais especiais descritos nos Artigos 1º desta Lei, a anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento programa de 2021:

- **DOTAÇÃO:** 02.07.12.361.0712.2.0302.3.3.90.39 ----- R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos Reais).
- **FONTE DE RECURSO:** 1.01

Art. 4º - As alterações conduzidas por esta lei, serão atualizadas nos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos Anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executados no presente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
25 de maio de 2021
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado eletronicamente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0F3-CE55-4108-A312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 25/05/2021 18:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F0F3-CE55-4108-A312>